



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIÓDORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO Nº 109, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Os Vereadores **REGIMARA MIRANDA NUNES RODRIGUES (PT)** e **BRUNO PEREIRA INÁCIO (PT)**, que subscrevem o presente, nos termos regimentais, vêm indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Alex Leopoldino de Lima, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, para que seja **REALIZADA A VOLTA DAS ATIVIDADES NA CRECHE MUNICIPAL**, nesse município.

Justificativa:

A indicação se faz necessário e de extrema importância para que as mães heliodorenses possam realizar suas atividades diárias como o trabalho do dia-a-dia. Vale destacar ainda, que essa ação será de extrema importância para os cidadãos de baixa renda, que muitas das vezes não tem condições de pagar alguém para ficar com seus filhos.

Sendo assim, desde já contando com o apoio de V. Exa., antecipo meus agradecimentos e nos colocamos a disposição para que juntos possamos trabalhar para o desenvolvimento de nosso município.

Heliódora-MG, em 02 Setembro de 2021.

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues
Vereadora PT

Bruno Pereira Inácio
Vereadora PT

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIÓDORA - MG	
PROTOCOLO Nº <u>266</u>	
Documento recebido	
no dia <u>02/09/2021</u>	às <u>14:59</u> horas